



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 12	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

SECRETÁRIO

Protocolo nº

1930

Data

08 / 08 / 18

10:30

Ofício nº 160/2018

Serafina Corrêa, 7 de agosto de 2018.

A Sua Excelência a Senhora
MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELLER
Prefeita Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 78/2018.

Senhora Prefeita,

Anexo, remetemos a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 78/2018** que
“INCLUI PROJETO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.554/2017 – PPA, NA LEI MUNICIPAL Nº
3.555/2017 – LDO E NA LEI MUNICIPAL Nº 3.574/2017 – LOA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL”, aprovado na Sessão Ordinária de 06/08/2018.

Respeitosamente,

Sérgio Antônio Massolini
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 13	Rubrica

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 78, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

Inclui projeto na Lei Municipal nº 3.554/2017 – PPA, na Lei Municipal nº 3.555/2017 – LDO e na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e abre crédito adicional especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir projeto na Lei Municipal nº 3.554/2017 – PPA, na Lei Municipal nº 3.555/2017 – LDO e na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 117,62 (cento e dezessete reais e sessenta e dois centavos), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1208.2397.0000 Aprimora rede

3.3.90.30.00 Material de consumo.....R\$ 117,62

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura financeira do artigo anterior o superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, do Recurso Vinculado nº 1356, no valor de R\$ 116,27 (cento e dezesseis reais e vinte e sete centavos) e o excesso de arrecadação do Recurso Vinculado nº 1356, no valor de R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 7 de agosto de 2018, 58ª da Emancipação.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal